

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020940
UF Ente Receptor:	RN
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE VICOSA
CNPJ Ente Receptor:	08.158.198/0001-48
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 36.002,10
Masked Input	36 002.10

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Maria Elvira de Oliveira Lopes
Cargo	Secretária Municipal de Cultura
Telefone	(84) 99849-0260
E-mail	elviramariaholanda@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de construção do PAAR ocorreu de forma conjunta, através de uma Consulta Pública, no dia 23 de maio de 2024, às 14h, na Câmara Municipal de Vereadores de Viçosa. O processo de divulgação e convocação aos interessados foi executado através dos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, bem como na rádio local e vale destacar que o convite foi enviado a todos os fazedores e fazedoras de cultura do município, reconhecidos na Portaria do Cadastro Municipal de Cultura de Viçosa/RN. Participaram deste momento representantes de seguimentos artísticos como artesanato, música popular, Bandas de Música, Rádios Comunitárias, profissionais do Audiovisual, dentre outros, somando um quantitativo de 25 (vinte e cinco) participantes. Membros do Conselho Municipal de Cultura representantes do Poder Público e da Sociedade Civil estiveram presentes neste momento democrático. Foi feita uma apresentação geral sobre a PNAB, no que diz respeito aos seus objetivos valores e tempo de duração, como também foi feita uma diferenciação prática da PNAB com relação a LPG, sendo a Lei Paulo Gustavo uma lei de caráter emergencial. Em seguida seguimos para o detalhamento de ações e valores de acordo com o plano de ação aprovado pelo MINC, onde os conselheiros e a classe artística presente puderam opinar e construir os caminhos para uma eficaz aplicação da PNAB. Ficando decidido, a partir da justa participação de todos, a elaboração de editais para fomentar a cultura, por meio de premiações por mérito cultural e contratação de consultoria. A descentralização dos recursos foi incansavelmente discutida, bem como a importância da implementação de ações afirmativas e atendimento a possíveis áreas periféricas e comunidades tradicionais.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Convite - https://www.instagram.com/p/C7PK9HgOea3/?hl=pt_BR;

Divulgação de execução - https://www.instagram.com/p/C7hDM-5uv5l/?hl=pt_BR.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Premiação Cultural	24.202,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	01	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Editais de premiação para subsídios a espaços e grupos artísticos	10.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	01	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Consultoria para operacionalização da Política Cultural	1.800,10	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	01

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será realizada uma sondagem dessas áreas, após o mapeamento, se existente a demanda, incluiremos nos respectivos editais, direcionamentos que visem beneficiar diretamente essas áreas e indivíduos, a partir das atividades culturais merecidamente contempladas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

De acordo com as atividades previstas serão executadas ações afirmativas com relação a políticas de cotas para negros e pontuações extras para mulheres, LGBTQIA+ e deficientes.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

A000PIMM